



# Prefeitura de São José do Jacuri/MG

CNPJ: 18.409.201/001-02 – End: Rua Dr. Simão da Cunha, n.77, Centro – CEP: 39.707-000

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São José do Jacuri/MG

**LEI Nº.1.073, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Órgão Oficial de Publicação

www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 11.04/2019

Assinatura:

Matrícula/ Portaria: 1722

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº.1.036 de 10 de agosto de 2017 que trata da criação de emprego público de profissionais que compõe a Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de São José do Jacuri/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São José do Jacuri – Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica alterado os valores de vencimento dos cargos de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, constantes no Anexo I, da Lei nº. 1.036, de 10 de agosto de 2017, do valor de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanecendo inalterados os valores de vencimentos dos demais cargos não alterados por esta lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EMPREGO PÚBLICO

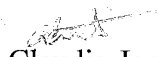
Função Pública de Profissionais da Estratégia Saúde da Família

- ESF

| Cargo                   | Nº. de Vagas | Carga horária semanal | Nível | Escolaridade                          | Vencimento  |
|-------------------------|--------------|-----------------------|-------|---------------------------------------|-------------|
| Médico                  | 03           | 40 hs                 | III   | Nível superior                        | R\$9.050,00 |
| Odontólogo              | 03           | 40 hs                 | II    | Nível superior                        | R\$2.500,00 |
| Técnico em Saúde Bucal  | 01           | 40 hs                 | I     | Ensino médio com Formação TSB         | *R\$998,00  |
| Auxiliar em Saúde Bucal | 02           | 40 hs                 | I     | Ensino Fundamental I com Formação ASB | R\$998,00   |
| Enfermeiro              | 03           | 40 hs                 | II    | Nível superior                        | R\$2.500,00 |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuri/MG, 11 de abril de 2019.

  
Claudio José Santos Rocha  
Prefeito Municipal

Publicação no Quadro de Aviso da  
Prefeitura Mun. de S. J. do Jacuri / MG  
Data 11.04.19